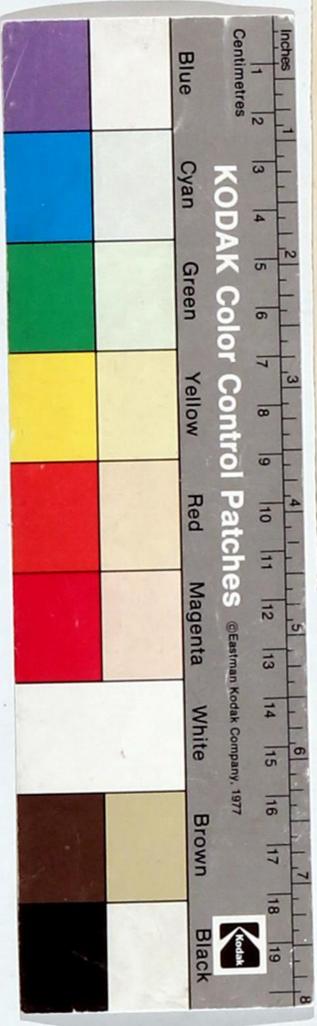


70
Aprovada pelo Conselho de Curitiba em 25 de Outubro de 1854

Reg. N.º 15. Nabuco de Góes
Amuís Santo Ferreira Viça Guimarães

Aprovada em Conselho do Distrito em 25 de Outubro de 1854.
Comunidade do Povo de Curitiba



Os terrenos que se destinam a ser apropriados para os trabalhos de construção junto à estrada de Braga de Curitiba são os que se acham circunscritos pelas letras A, B, C, D, e que têm os números desde o 1.º até o 12.º situados todos no Povo de Curitiba.

Avaliação dos ... e a 3^{ma} Camara tem a expropriar em volta da Arca p^a Agua de Caranhos

De a custodia ou seus herdeiros, sete centos e cincoenta mil reis.....	750,000
" José Ferreira Magalhaens, quatro centos mil reis.....	400,000
" Manoel Leite, trezentos e cincoenta mil reis.....	350,000
" José d' Amorim, quatro centos mil reis.....	400,000
" Thomé Alves Rodrigues d' Oliveira, quinhentos mil reis.....	500,000
" José dos Santos, quatro centos mil reis.....	400,000
" João d' Oliveira, Nove centos e cincoenta mil reis.....	950,000
" Manoel da Cunha, quarenta e trez mil reis.....	43,000
" Antonio da Silva Caranhos, Sorenta mil reis.....	90,000
" José Fernandes da Costa, vinte oito mil, e oito centos reis.....	28,800
	<u>3.314,800</u>

Approvada em Conselho de Deputados em 25 de Outubro de 1854.

Comy. Gov. Civil
A. Pinto
Ven. do Sul

Porto 6 de Outubro de 1854.

Joaquim da Costa Lima Junior.
Manoel Francisco dos Santos
Jose Luis Nogueira Junior
Antonio Lopez Ferreira y^o

Para vedação dos terrenos apropriados em todo o ambito que comprehendem — \$600,000
 Para a reparação da Arca actual, e arguemto até a dita Arca — 2:000,000
 Para trabalhos de exploração de novas agoas — 2:000,000
4:600,000

Costa Lima Junior.